



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

22 / 02 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

Requerimento nº 002/2018, de 22 de Fevereiro de 2018.

PROTÓCOLO Nº 002
22 / 02 / 2018
Vitor Teles
Câmara Municipal de Alvorada

“Requer informações que especificam.”

Vitor Teles Cardoso
Assessor de Controle Interno

A Vereadora que o presente subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que após ouvido o soberano Plenário, e com sua aprovação, solicita seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte REQUERIMENTO, para que seja tomadas providências imediatas quanto a matéria a seguir:

I - Requer que o Chefe do Executivo Municipal encaminhe para esta Casa de leis esclarecimentos sobre a paralização das obras de construção do Terminal Rodoviário Municipal na seguinte forma:

- 1 - Razões para paralização das obras;
- 2 - Quais os valores já gastos até a presente data na construção da referida obra;
- 3 - Com base no projeto original da obra quanto ainda falta, para conclusão da mesma;
- 4 - Enviar na integra todos os projetos de engenharia e arquitetura referente a obra, bem como planilhas de preços;
- 5 - Enviar cópia do processo de doação do terreno para o município, bem como cópia da escritura do terreno em nome do município.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas vereadores, é do conhecimento de todos que as obras do Terminal Rodoviário foram paralisadas ainda em dezembro de 2016, e não retomadas até a presente data, e que já foram investidos somas volumosas de recursos do tesouro municipal, sem a devida conclusão das obras, ferindo gravemente os princípios da eficiência administrativa e da economicidade, considerados pilares para a administração pública.

Assim, com a anuência de Vossas Excelências através da aprovação deste expediente, teremos os elementos necessários para uma avaliação aprofundada da questão, permitindo tomadas de decisões acertadas em benefício da população.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.

LENI RITA ZUFFO CHAVES
Vereadora